



**PROCESSO Nº : 35.673-5/2018**  
**PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**REQUERENTE : INFRAMAX CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**  
**ADVOGADOS : LEONARDO DA SILVA CRUZ – OAB/MT 6.660**  
**: PASCOAL SANTULLO NETO – OAB/MT 12.887**  
**: GABRIELA RESENDE TOMAIN – OAB/MT 25.828-A**  
**: RAQUEL ARRUDA SOUFEN BRAZ – OAB/MT 26.173-A**  
**ASSUNTO : PEDIDO DE RESCISÃO**  
**RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO**  
**ORIGINÁRIO**

### DECISÃO

Em atenção ao requerimento formulado pela Inframax Construções e Terraplanagem Ltda, representada pela Sra. Joice Rodrigues Figueiredo, por meio de seus advogados, comunico que defiro o pedido de cópia do processo nº 35.673-5/2018, a ser enviada no endereço eletrônico informado: leonardo@scsadvogados.com.br.

Após, devolva-se o processo à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o transcurso do prazo recursal e demais providências pertinentes no âmbito das suas atribuições.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente<sup>1</sup>)

**CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**  
Presidente

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

